



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 261

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
HOMOLOGAÇÕES .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b> .....	2
PORTARIAS .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

### ACERVO

As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, localizada na Prefeitura Municipal de Monte Alto.

### IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.  
Tel.: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br  
Administrador: Raphael Surano Bertolli - Assessor de Imprensa

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 18 horas do dia anterior.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 261

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### HOMOLOGAÇÕES

##### HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO SA/DL Nº 82/2018

#### DESPACHO

##### **TOMADA DE PREÇOS nº 8/2018** **PROCESSO SA/DL Nº 82/2018**

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado e **ADJUDICA** o objeto da **Tomada de Preços nº 8/2018** favor das empresas: André Nascimento Construções e Serviços ME, para o lote um, valor de R\$ 35.578,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais) e Arco Íris Sinalização Viária Eireli, para o lote dois, valor de R\$ 191.278,11 (cento e noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais e onze centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 28 de novembro de 2018.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

##### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO SA/DL Nº 97/2018

##### **Pregão Presencial nº 61/2018** **Processo SA/DL nº 97/2018**

**Objeto:** Registro de preço de peças para roçadeiras e motosserra sthill.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 2.041, de 11 de março de 2.005, resolvo homologar todos os atos praticados no Pregão nº 61/2018 autorizando, desde já, a formalização da ata de registro de preços com a empresa Buriti Máquinas e Ferramentas Ltda, no valor total de R\$ 67.392,50 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Monte Alto, 28 de novembro de 2018.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 261

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 066/2018

**Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para o Concurso Público Municipal 001/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO - 002/2018 da Câmara Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo.**

**Prof. Dr. Júlio Zacarin Neto**, presidente da Câmara Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e demais legislação em vigor...

#### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica de Avaliação, para o Concurso Público da Câmara Municipal de Monte Alto a fim de avaliar, acerca da exatidão, cumprimento e conformidade dos requisitos técnicos e gerais obrigatórios a todos os sistemas, previstos no Edital n.º 001/2018, os seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

- 1 - *Adriane Cristina Peterossi Frasso - Assistente Técnica Legislativa III;*
- 2 - *Aline Vedoveli - Assistente Técnica Legislativa I;*
- 3 - *Elisângela Fátima Siquetti- Assistente Técnica Legislativa I;*
- 4 - *Liandra Luzia Lopes da Silva- Assistente Técnica Legislativa II;*
- 5 - *Luci de Fátima Freschi- Assistente Técnica Legislativa IV;*

**Artigo 2º** - A participação na Comissão será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de novembro de 2018.

**Júlio Zacarin Neto**  
Presidente da Câmara